

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO Conta debitada: 0030-00003858-3

Dados do Favorecido

Favorecido: JOSIANA ROCHA CPF/CNPJ: 085.712.186-33
Endereço: RUA CRISTAL
Bairro: SANTA TEREZA CEP: 31010-110
Complemento:

Dados do Crédito

Banco: 104
Agência: 00086-8
Conta: 000987292741-9
Data de Efetivação: 28/03/2019
Valor Efetivado: 2.927,75
Documento da Empresa: 000295
Documento do Banco: 000000302 Forma de Pagamento: Crédito em conta corrente

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro Autenticação: 0000003022803201910400086-8000987292741-9 7

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida José dos Santos Diniz, 880			04 Bairro Europa
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.043-000	08 CNAE 8720-4/99
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 207.38257.80-4	11 Nome Josiana Rocha		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Furtado Nunes, 148			13 Bairro Padre Eustáquio
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.730-090	17 CTPS (nº, série, UF) 0082707/00137 - MG
18 CPF 085.712.186-33		19 Data de Nascimento 26/02/1989	
20 Nome da Mãe Cleuza Maria da Rocha			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado	CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000 Processo 045/2018			
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.005,00	24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 20/02/2019	26 Data de Afastamento 22/03/2019	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 01009707283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C. SOCIAL DE MG - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.470,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	501,25	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	835,42
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	278,47	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.085,47
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio-Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	117,62	112.2 Prev Social - 13º Salário	40,10
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	157,72
				VALOR LÍQUIDO	2.927,75

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
18.216.366/0003-20 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
207.38257.80-4 Josiana Rocha

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0082707/00137 - MG 085.712.186-33 26/02/1989 Cleuza Maria da Rocha

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/11/2018 20/02/2019 22/03/2019 SJ1 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.927,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

de de

150 Assinatura do Empregador ou Representante
Valter Henrique V. Macedo
Superintendente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE BH

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 680 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

151 Assinatura do Trabalhador
Josiana Rocha

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).